



RESOLUÇÃO Nº 1163/2017

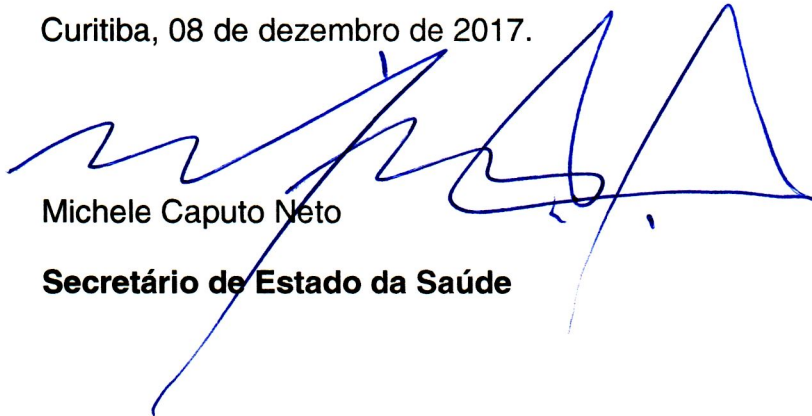
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.912.900-6 de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Maria Sueli Lucio**, RG nº 3.502.318-6, Cargo de Provimento em Comissão, Matrícula SIAPE nº0570272, **Sueli Rodrigues Camargo de Almeida**, RG nº 3.439.629-9, Técnico Administrativo, **Jose Rui Miranda**, RG nº 3.735.676-0, Agente de Endemias, Matrícula Municipal nº 0499150, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório do servidor **Rodolpho Roger Friedrich Alves**, RG nº 10.153.132-5, nomeado no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico de Enfermagem, lotado na Equipe Regional da 21ª Regional de Saúde, sede em Telêmaco Borba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Resolução nº 0916/2017/GS/SESA.

Curitiba, 08 de dezembro de 2017.



Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde